

**RELATÓRIO DE ACESSO PÚBLICO**

**ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

## **Introdução**

---

Este relatório atende aos requisitos da Resolução CMN Nº 3.988/2011 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão da exposição a riscos.

O objetivo principal é informar a abrangência, as atividades e responsabilidades para o gerenciamento de capital das entidades pertencentes ao conglomerado Crédit Agricole Brasil.

A Diretoria do BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL responsabiliza-se pelas informações divulgadas neste relatório.

## **Abrangência**

---

O gerenciamento de capital compreende as seguintes atividades:

- Monitoramento e controle do capital com base nos limites mínimos regulatórios;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, de acordo com os principais objetivos estratégicos, no horizonte de 3 anos.

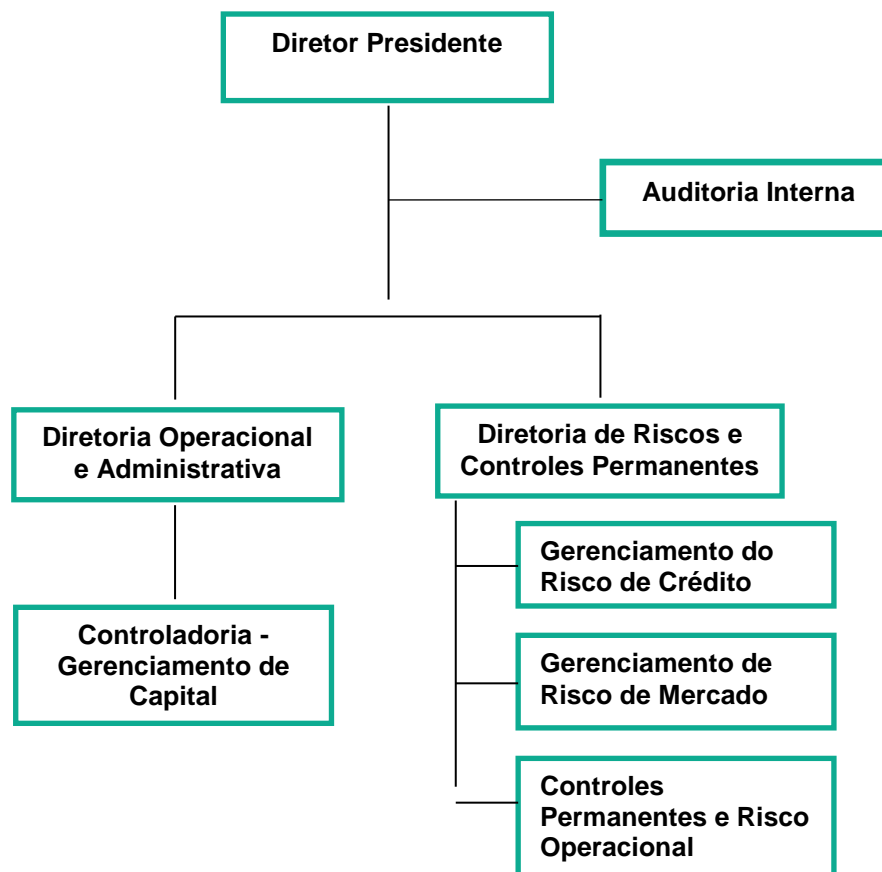
Os dados serão disponibilizados abrangendo as informações do Conglomerado Financeiro, que considera instituições relacionadas abaixo, porém, os possíveis impactos dos riscos associados às demais empresas integrantes do Consolidado Econômico-Financeiro também são considerados.

- Banco Crédit Agricole Brasil SA. (Banco Crédit Agricole)
- Crédit Agricole Brasil DTVM SA. (CA DTVM)

O Banco Crédit Agricole é a entidade responsável pelo gerenciamento de capital do conglomerado e pela avaliação de possíveis impactos no capital de cada entidade, provenientes dos respectivos riscos e planos estratégicos.

## Estrutura Organizacional

---



## Responsabilidades

---

- **Diretor Presidente:**
  - ✓ Definir e divulgar o planejamento estratégico do Conglomerado para cada atividade de negócio;
  
- **Diretoria Operacional e Administrativa:**
  - ✓ Definir o plano de capital para as empresas do conglomerado, com base no planejamento estratégico, abrangendo um período mínimo de três anos, considerando: metas e projeção de capital, principais fontes de capital do conglomerado e plano de contingência de capital;
  - ✓ Definir as políticas e estratégias para o gerenciamento de capital, estabelecendo mecanismos e procedimentos de manutenção do capital a um nível compatível com os riscos identificados pela instituição;
  - ✓ Efetuar a projeção dos valores de ativos e passivos da instituição, assim como das receitas e despesas;
  - ✓ Controlar e avaliar a necessidade de capital pelas empresas do conglomerado para atendimento dos requerimentos regulatórios e cobertura dos respectivos riscos;
  - ✓ Identificar e monitorar possíveis riscos não monitorados pelas áreas de riscos do Banco;
  - ✓ Consolidar as informações e projeções provenientes de outras áreas da instituição.
  - ✓ Divulgar relatórios gerenciais trimestrais sobre a adequação do capital aos diretores.

- Diretoria:
  - ✓ Aprovar as políticas de gerenciamento de capital;
  
- Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Capital, conforme nomeado no UNICAD:
  - ✓ Aprovar o plano de capital.
  
- Diretoria de Riscos e Controles Permanentes:
  - ✓ Monitorar e controlar os riscos de crédito, mercado e operacional, conforme as políticas e procedimentos estabelecidos pelo Grupo CRÉDIT AGRICOLE;
  - ✓ Calcular a parcela de capital destinado à cobertura de riscos através da apuração do montante dos ativos ponderados pelos riscos (RWA), conforme as normas do Banco Central do Brasil.
  - ✓ Identificar riscos relevantes e calcular as respectivas exposições para fins regulatórios e gerenciais, conforme as políticas e procedimentos do Grupo CRÉDIT AGRICOLE.
  
- Auditoria Interna:
  - ✓ Efetuar revisões anuais dos processos e dos instrumentos de gerenciamento de capital, com base nas políticas internas;
  - ✓ Elaborar relatório com as anomalias identificadas e sugestões de melhorias.